

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI e INCRA

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(Do Sr. Nilton Tatto e outros)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO ao Sr. Ministro Augusto Sherman , do Tribunal de Contas da União, cópia de acórdão.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, da Lei 1.579, de 1952 e art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e que ouvido o plenário desta Comissão a REQUISIÇÃO ao Sr. Ministro Augusto Sherman , do Tribunal de Contas da União, cópia de acórdão nº1245/2016, que trata de solicitação do Congresso Nacional oriunda da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

JUSTIFICATIVA

Foi incluída no Plano de Trabalho da CPI, através do requerimento nº 31/2015, a solicitação do Deputado Irajá Abreu, para a investigação dos atos administrativos praticados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, SEFAL, no tocante ao Programa Terra Legal, no que se refere aos processos de regularização fundiária do Complexo Divino Pai Eterno.

Ocorre que na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, foi apresentada a Proposta de Fiscalização e Controle 51/2015 , de autoria do Deputado Irajá

Abreu, onde foi solicitada a manifestação do Tribunal de Contas da União nos procedimentos realizados nos processos pelo MDA e SERFAL.

Na sessão do dia 18/05/2016 houve a manifestação do TCU através do Acórdão 1245/2016. O envio do Acórdão para a CPI irá contribuir no pedido de investigação, visto que já que temos uma decisão do TCU sobre o caso.

Para tanto solicitamos o apoio aos nobres Deputados para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões,de junho de 2016

Dep. Nilton Tatto
PT/SP

Dep. Erika Kokay
Pt/DF

Dep. Patrus Ananias
PT/MG

Dep. Valmir Assunção
PT/BA

Dep. Adelmo Leão
PT/MG

Dep. Marcon
PT/RS

Dep. Beto Faro
PT/PA